



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Lei Complementar nº 350/2022
De 20 de abril de 2022.

Dispõe sobre alteração do Anexo IV do Estatuto do Magistério Público do Município de São Miguel do Aleixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO,

FAÇO SABER, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo IV da Lei Complementar nº 198, de 28 de agosto de 2011 (Estatuto do Magistério Público do Município de São Miguel do Aleixo), passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º - São partes integrantes desta lei:

I - o Anexo I, que contém a tabela atualizada de gratificação das funções pedagógico-administrativas e funções de confiança do magistério.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, 20 de abril de 2022.

JOSÉ Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: Magistério

CARGO: Professor de Educação Básica e/ou Pedagógico

FUNÇÃO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO: Diretor Escolar

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS (FEPA) E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO (FCM)				
Alunos matriculados	Função	Quantidade	Símbolo	Valor
Acima de 351	Diretor	01	FEPAD	80%
	Coordenador Pedagógico	01	FEPAC	50%
	Secretário	01	FCM	40%
De 201 a 350	Diretor	01	FEPAD	70%
	Coordenador Pedagógico	01	FEPAC	50%
	Secretário	01	FCM	30%
De 81 a 200	Diretor	01	FEPAD	50%
	Coordenador Pedagógico	01	FEPAC	30%
	Secretário	01	FCM	20%
Até 80	Professor administrativo	01	FCM	10%
Acima de 80	Apoio Pedagógico	01		10%

José Gilton da Costa Menezes

JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito Municipal